



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 211, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o inciso I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011, a partir do dia 15 de agosto de 2021;

I – Ana Paula Gomes da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 055.918.121-39, nomeada para o cargo Chefe, código DAS 5.0, pela portaria 037, de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

II– Meiry Pereira Dutra, inscrito no CPF sob o nº. 886.683.201-49, nomeada para o cargo Chefe, código DAS 5.0, pela portaria 037, de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

III– Rikelli Vani, inscrito no CPF sob o nº. 055.918.121-39, nomeada para o cargo Chefe, código DAS 5.0, pela portaria 037, de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

IV– Pedro Willi Santana Pinto, inscrito no CPF sob o nº. 995.747.301-82, nomeada para o cargo Assessor Administrativo, código DAS 0.6, pela portaria 189, de 30 de julho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

V– Laryssa Apolinario Cunha Nader, inscrito no CPF sob o nº. 053.505.961-28, nomeada para o cargo Assessora Administrativa, código DAS 0.6, pela portaria 154, de 14 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

VI– Viviane Pimentel da Silva Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 887.312.271-04, nomeada para o cargo Assessora Administrativa, código DAS 0.6, pela portaria 038, de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

VII– João Duarte Moreira Filho, inscrito no CPF sob o nº. 024.704.551-97, nomeada para o cargo Assessor Administrativo, código DAS 5.0, pela portaria 025, de 08 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2021.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 13/08/2021

Secretária Administrativa